

Assunto: **Re: ESCLARECIMENTO - PRGÃO 16/2023**
De: Setor de Licitação | Prefeitura Mun. Fartura/SP <setordelicitacao@fartura.sp.gov.br>
Para: Lucas <licitacao3@megavalecard.com.br>
Data: 24/05/2023 15:01



17.3. A adjudicatária deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, comparecer na Prefeitura Municipal de Fartura para assinar o Contrato.

Este prazo é somente para assinatura contratual. A prefeitura convoca para assinar ou envia por e-mail, e a empresa deverá devolver o contrato assinado em até 3 dias úteis.

20.1. A proponente vencedora deste Processo deverá comparecer nesta Administração Pública Municipal a fim de assinar o respectivo Contrato Administrativo, e, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, estar apta para iniciar a prestação dos serviços imediatamente, sendo certo, ainda, que as disposições definidas no respectivo instrumento contratual deverão ser fielmente obedecidas.

Este prazo é para início da prestação de serviços, após emissão de autorização e após assinatura contratual.



At.te. Samantha Rosolen | Setor de Licitações

Tel: (14) 3308-9332 | 3308-9303

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA/SP

CNPJ 46.223.707/0001-68

Em 22/05/2023 14:58, Lucas escreveu:

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

PROCESSO Nº 52/2023

Prezada comissão,

Com a finalidade de esclarecer o prazo de assinatura do contrato questionamos as divergências apontadas abaixo e qual é o prazo para assinatura do contrato de fato:

17.3. A adjudicatária deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, comparecer na Prefeitura Municipal de Fartura para assinar o Contrato.

20.1. A proponente vencedora deste Processo deverá comparecer nesta Administração Pública Municipal a fim de assinar o respectivo Contrato Administrativo, e, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, estar apta para iniciar a prestação dos serviços imediatamente, sendo certo, ainda, que as disposições definidas no respectivo instrumento contratual deverão ser fielmente obedecidas.

Permaneço à disposição para demais dúvidas e/ou esclarecimentos.

Att,

LUCAS SCATENA
LICITAÇÃO

(17) 99622-1657
(11) 3504-0770
licitacao3@megavalecard.com.br
www.megavalecard.com.br

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais.